



APP-SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul



Núcleo Sindical **Metrosul**

Rua Barão do Cerro Azul, nº 1961 | Bom Jesus | São José dos Pinhais-PR | CEP 83025-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/DAS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Considerando o Decreto 4230/2020 PR, de 16 de março de 2020, Art. 3º que determina a suspensão de eventos abertos ao público, de qualquer natureza, com aglomeração acima de 50 pessoas e o Art 5º da Lei nº 14.010 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), a presidenta da APP-Sindicato Núcleo Metrosul convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Município de Fazenda Rio Grande para Assembleia Municipal Extraordinária(*), a ser realizada de maneira virtual(**), no dia 09 de março de 2021, às 17:00 (dezesete horas) em primeira convocação e às 17:15 (dezesete horas e quinze minutos) em segunda convocação, para tratar da seguinte pauta: 1) Eleição da Categoria da Educação para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; 2) Encaminhamentos.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2021 - Data: de 08
de março de 2021.**

Simone Barbosa
Presidenta

APP Sindicato dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública
do Paraná Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

*"Estatuto da APP-Sindicato, Art. 21. Assembleia Municipal Extraordinária é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual. § 1º. A Assembleia Municipal Extraordinária é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades; § 2º. As decisões da Assembleia Municipal Extraordinária devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes."

** A Direção da APP-Sindicato Núcleo Metrosul disponibilizará o *link* para acesso da Assembleia pela plataforma virtual Zoom, sendo o formato e metodologia de sala virtual de debate utilizado para a deliberação das pautas previstas neste Edital.